



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2002

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Homologação / Adjudicação	13
Advertências / Notificações	13
Notificações	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2002

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.523, DE 05 DE MARÇO DE 2025

TRANSPOSIONA RECURSOS DO
ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178, de 26/11/2024, orçamento
fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostionados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas
na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional,
suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de
despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro
dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de março de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de
Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2002

Página 3 de 14

ANEXO (Decreto nº 4.523, de 05 de março de 2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	04	03 SECÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
Ficha: 80		04.126.0014.2014.0000 Atividades de Informática	3.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	04	05 PAÇO MUNICIPAL	
Ficha: 95		04.131.0012.2085.0000 Apoio Administrativo	43.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Ficha: 141		08.244.1015.2150.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e	1.000,00
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	05	03 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- FMDI	
Ficha: 155		08.241.1015.2083.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e	52.696,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	07	01 SECÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha: 315		17.512.1023.2026.0000 Gestão em Saneamento e Recursos H	9.100,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	11	01 SECÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
Ficha: 430		26.451.0044.1038.0000 Infraestrutura de Trânsito e Obras Púb	77.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	16	03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha: 615		12.306.1031.2039.0000 Alimentação Escolar	490.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

675.796,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	04	05 PAÇO MUNICIPAL	
Ficha: 85		04.122.0012.1069.0000 Apoio Administrativo	-43.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 90		04.122.0012.2115.0000 Apoio Administrativo	-3.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Ficha: 132		08.244.1015.2149.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e	-1.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	05	02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA	
Ficha: 151		08.243.1015.2087.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e	-52.696,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	07	01 SECÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha: 325		17.512.1023.2027.0000 Gestão em Saneamento e Recursos H	-9.100,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2002

Página 4 de 14

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 11	03 SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
Ficha: 436	15.452.0039.2049.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitacion	-77.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
Ficha: 528	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-200.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 573	12.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-290.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-675.796,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2002

Página 5 de 14

DECRETO Nº 4.524, DE 05 DE MARÇO DE 2025

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178 de 26/11/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de março de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2002

Página 6 de 14

ANEXO (Decreto nº 4.524, de 05 de março de 2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04	02 SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
Ficha: 75	04.128.0013.2013.0000	Gestão de Recursos Humanos	600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04	03 SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI		
Ficha: 81	04.126.0014.2014.0000	Atividades de Informática	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
Ficha: 139	08.244.1015.2149.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	200,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
Ficha: 147	08.244.1015.2194.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	712,76
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
Ficha: 833	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	70.549,72
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
Ficha: 227	10.301.1017.2020.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 16	03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
Ficha: 632	12.363.1029.2034.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 86.062,48

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04	02 SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
Ficha: 73	04.128.0013.2013.0000	Gestão de Recursos Humanos	-600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04	03 SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI		
Ficha: 84	04.126.0014.2014.0000	Atividades de Informática	-3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
Ficha: 135	08.244.1015.2149.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 145	08.244.1015.2194.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-712,76
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 829	08.242.1015.2149.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-70.549,72
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
Ficha: 222	10.301.1017.2020.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenç	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 16	03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
Ficha: 634	12.363.1029.2133.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -86.062,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2002

Página 7 de 14

DECRETO Nº 4.525, DE 05 DE MARÇO DE 2025

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178 de 26/11/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de março de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2002

Página 8 de 14

ANEXO (Decreto nº 4.525, de 05 de março de 2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
Ficha: 771	10.303.1019.1071.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Pú	75.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 09	02 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
Ficha: 358	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comuni	300.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 10	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Ficha: 377	28.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do Município	11.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 10	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 386.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05	02FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA		
Ficha: 151	08.243.1015.2087.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-86.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
Ficha: 199	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenc	-300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -386.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2002

Página 9 de 14

1

DECRETO Nº 4.526, DE 05 DE MARÇO DE 2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.186, de 11 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.075.619,76** (Dois milhões e setenta e cinco mil, seiscentos e dezanove reais e setenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.075.619,76
Anulação		
02	05 757	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS 08.244.1015.2194.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social 1.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 500 001 IGD Bolsa Família- FNAS
02	06 191	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 137.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 801 001 Emenda Parlamentar Estadual
252		10.302.1017.2109.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 50.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 800 002 Incremento MAC - Emenda Individual
802		10.302.1017.2109.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 50.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 800 002 Incremento MAC - Emenda Individual
02	10 377	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 28.846.0006.0011.0000 Encargos Financeiros do Município 16.000,00 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 01 TESOIRO 110 000 GERAL
02	10 385	03 SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO 04.129.0036.2044.0000 Administração Fiscal e Tributária 1.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 110 000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2002

Página 10 de 14

2

02	10	05	SEÇÃO DE TESOUREARIA			
	403		04.123.0034.2046.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	1.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO		
			110	000	GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME			
	548		12.361.1061.2096.0000	Caminho da Escola	130.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			220	003	Transporte Alunos- Fundamental- Estadual	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			
	610		12.367.1025.2168.0000	Profissionais do Magistério da Educação Básica	10.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO			
	648		12.367.1029.2133.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino	5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110	000	GERAL	
Excesso						
02	03	02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	49		04.131.0008.2008.0000	Publicidade e Comunicação Social	20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110	000	GERAL	
02	04	02	SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS			
	73		04.128.0013.2013.0000	Gestão de Recursos Humanos	307.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110	000	GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS			
	774		10.301.1017.1034.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	287.825,01	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300	064	Construção de UBS - Loteam Mário Covas	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA			
	358		27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	60.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			01	TESOURO		
			110	000	GERAL	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
	364		04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	65.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			01	TESOURO		
			110	000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2002

Página 11 de 14

3

02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS		
	465		15.452.0046.2054.0000 Monitoramento e Vigilância do Patrimônio Público	814.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
	548		12.361.1061.2096.0000 Caminho da Escola	60.794,75	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220	003 Transporte Alunos- Fundamental- Estadual		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
	581		12.365.1061.2097.0000 Caminho da Escola	60.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		213	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.674.619,76 e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
	145		08.244.1015.2194.0000Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-1.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	001 IGD Bolsa Família- FNAS		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
	195		10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-25.000,00	
			3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801	001 Emenda Parlamentar Estadual		
200	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-7.082,54	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801	001	Emenda Parlamentar Estadual		
778		10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde	-104.917,46	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801	001 Emenda Parlamentar Estadual		
803	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-100.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800	002	Incremento MAC - Emenda Individual		
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	381		99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência	-16.000,00	
			9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2002

Página 13 de 14

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBO DE PVC OCRE E TUBO DEFOFO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 30/04/2025 às 08h30min do dia 15/05/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 15/05/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 15/05/2025

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 28 de abril de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM MÁQUINAS, TRATORES E MOTOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, CONFORME ANEXO I.

Adjudico o objeto à empresa vencedoras, valor total: R\$ 1.622.998,70. LEANDRO CHAPENOTTE EIRELI, lotes: 01 - desconto de 67,99%; 2 - desconto de 25%; 3 - desconto de 5,25%.

GUARARAPES (SP), segunda-feira, 28 de abril de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM MÁQUINAS, TRATORES E MOTOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, CONFORME ANEXO I.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), segunda-feira, 28 de abril de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: GLAUCIO DA SILVA CANDIDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **GLAUCIO DA SILVA CANDIDO**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2002

Página 14 de 14

Sujeito Passivo: Glaucio da Silva Candido - CPF nº 158.060.978-38

Endereço: Rua Inconfidentes, nº 170, Jardim Tiradentes, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 28 de abril de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476

Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: GLAUCIO DA SILVA CANDIDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **GLAUCIO DA SILVA CANDIDO**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: Glaucio da Silva Candido - CPF nº 158.060.978-38

Endereço: Rua Álvaro Orsi, nº 250, Clineu de Almeida, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 28 de abril de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476

Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402